

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1985/2023



Fls: Nº 01

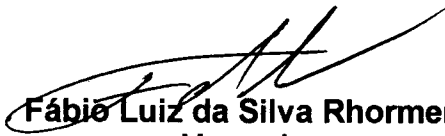
Proc. Nº 2098/2023

“Dispõe sobre: Pintura de faixa para travessia de cadeirantes na rua Ilha Bela, altura do nº 123, Jardim Maria Cristina, neste município”

Senhor Presidente,

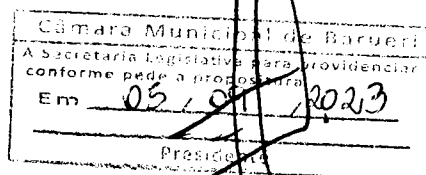
Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade de realizar a pintura de faixa no solo para travessia de cadeirantes na rua Ilha Bela, altura do nº 123, Jardim Maria Cristina, neste município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de setembro de 2023.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
FARIÃO

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por munícipes e estes solicitam providências quanto a sinalização de solo para travessia de cadeirantes na rua Ilha Bela. Atualmente, há placa no local indicando vaga especial para uso exclusivo de deficiente físico, no entanto, não há pintura adequada para que o cadeirante possa fazer a travessia em segurança, sendo necessário garantir a correta demarcação da área.



118 --

